ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 057/2015**

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.,** localizada na Av. Rio Branco, nº 833, Bairro: Centro, CEP: 95.720-000, Garibaldi – RS, inscrita no CNPJ 8: 90.049.156, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira** – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 057/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

| **Produto: Refrigerante Especial** | **Embalagem - Base de Cálculo (R$)** |
|---|---|
| | **Vidro descartável** |
| | **660 ml** |
| Gotas de Cristal | 7,38 |
| Gotas de Cristal Festa | 12,10 |
| Gotas Garibaldi Refrigerante de Uva | 7,40 |
| Gotas Garibaldi Festa Refrigerante de Uva | 11,31 |

**Cláusula segunda** - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

**Cláusula terceira** - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

**LUÍS FERNANDO CRIVELARO**
**SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL**

**COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA**



Documento Assinado Digitalmente
Chave: 3522.7039.4578
CRC: 11.6763.7775
Verificado em 28/09/2017 16:50:01

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 057.2015 - GARIBALDI_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|---|---|---|---|
| Oscar Io | 25/09/2017 10:56:00 GMT-03:00 | 54993318049 | Assinatura válida |
| Luis Fernando Flores Crivelaro | 28/09/2017 15:53:02 GMT-03:00 | 52051641072 | Assinatura válida |

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3522.7039.4578 e CRC 11.6763.7775
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.